



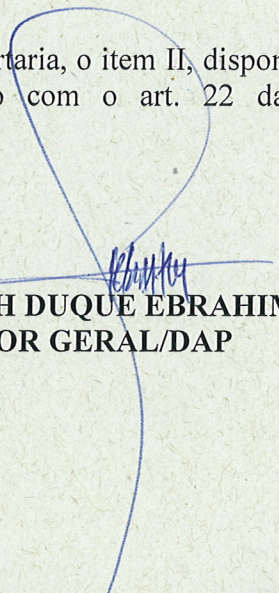
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 124, DE 24 DE JANEIRO 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.010804/2009-12 e 23065.000457/2013-98, resolve:

Incluir na Portaria nº 440/DAP, de 01.10.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 02.10.2009, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **ABDIZIA MARIA ALVES BARROS**, matrícula SIAPE nº 2211612, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, a seguinte expressão: “**interstício de 11.12.2003 a 11.12.2005**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II- Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **26.05.2009**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 01/02/13**